LEI Nº 2.249/2007

"Substitui o nome do PSF – Posto de Saúde da Família Menon Rodrigues de Lima".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a substituir o nome do Posto de Saúde da Família – PSF – MENON RODRIGUES DE LIMA, da Vila Aeroporto, para Posto de Saúde da Família – PSF – ONDINO RODRIGUES LIMA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de dezembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal